

Venda de combustíveis em garrafas está proibida em Tangará da Serra

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

A venda de combustíveis fora do tanque do carro só é permitida em recipientes que atendam às regras da ABNT

O que já era proibido desde o mês de novembro de 2013, através resolução da Agência Nacional do Petróleo (ANP) nº 41/13, a comercialização de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) em garrafas pet e sacos plásticos está ainda mais rigorosa nos postos de Tangará da Serra após o crime cometido por adolescentes no último final de semana.

De acordo com a resolução da ANP, a venda de combustíveis fora do tanque do carro só é permitida em recipientes que atendam às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). E esta regra diz que os recipientes precisam ser rígidos, certificados e fabricados para

isso. Como um galão, por exemplo, que tem a marca do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Já as garrafas plásticas ou pet, que muita gente leva ao posto, não servem.

“Sabíamos que a venda de combustíveis em vasilhames não certificados pelo Inmetro era proibida, mas ainda assim era vendido em alguns casos, como para pessoas que chegavam explicando que seu veículo estava parado por falta de gasolina, por exemplo”, comentou o representante de um posto de combustível local, que preferiu não se identificar. “Mas depois do acontecido, a orientação aos nossos funcionários para que não vendam de forma alguma os combustíveis foi intensificada”, garante.

TRANSTORNOS – Diante do crime praticado pelos adolescentes (ver matéria complementar na página 8) envolvendo este tipo de material, a venda fora



A comercialização de combustíveis em garrafas pet está ainda mais rigorosa

de padrão ficou ainda mais rigorosa em Tangará da Serra e tem causado alguns transtornos àqueles que trabalham em postos de combustíveis. “Estamos recebendo até mesmo ameaças de algumas pessoas que vem até nós querendo

comprar combustível em garrafa pet e não conseguem, além de muitos xingamentos”, conta o representante, ao pedir a compreensão de todos. “A população precisa entender que isso é uma norma nacional e que precisamos

cumpri-la, sob pena de sermos multados”.

Alem disso, ele afirma ainda que outro transtorno causado é a falta de representantes que vendam este tipo de vasilhame, fabricados para este fim e certificados pelo Ime-

tro. “Esses recipientes são lacrados e o consumidor precisa comprar nova unidade a cada necessidade. Mas o problema é que não estamos encontrando esses vasilhames para comprar no mercado”, finaliza.

NOTIFICAÇÃO

Tangará não cumpriu meta da Agricultura Familiar em 2012

>> Redação DS

A Coordenadoria Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) notificou a Prefeitura de Tangará da Serra pelo não cumprimento da meta de destinar pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no ano de 2012, quando o prefeito era Saturnino Masson (PSDB).

O dado foi identificado através de uma análise dos registros realizados no Sistema de Contas online da prestação de contas dos recursos repassados no ano de 2012 para o PNAE. Agora a Prefeitura terá de apresentar até 11 de abril as circunstâncias que geraram impossibilidade de cumprimento do per-



Ex-prefeito Saturnino não cumpriu meta de destinar 30% de recursos do FNDE na aquisição de alimentos da Agricultura Familiar

centual mínimo para aquisição da agricultura familiar.

Ainda de acordo com a Coordenadoria Geral do PNAE, também no ano de 2011, quando a prefeitura foi gerida por Júlio César Ladeia (PR) e a partir de outubro por Saturnino Masson, a meta não foi cumprida, a exemplo do que ocorreu em 2012. O Muni-

cípio terá inclusive de justificar o não cumprimento dessa meta também no ano de 2011.

Em 2013, já na gestão de Fábio Junqueira, a prefeitura superou a meta, destinando mais de 30% dos recursos do FNDE na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a alimentação escolar.



11^º Festival

de prêmios da Páscoa

02 carros e 03 motos

Dia 13 de Abril de 2014
 às 16:00 horas,
 na Praça dos Pioneiros
 (Tangará da Serra)



1º Prêmio
Corsa Classic 1.0
 4 Portas - Dir. Hidr. + Ar + Air Bag

VALOR DA CARTELA:
R\$ 20,00



3º Prêmio
CG Fan 125cc



2º Prêmio
Corsa Classic 1.0
 4 Portas - Básico



4º Prêmio
CG Fan 125cc



5º Prêmio
Biz 100cc

OS VENDEDORES DAS CARTELAS CONTEMPLADAS RECEBERÃO O "PRÊMIO MÃO SANTA"

APOIO:



